

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 2976/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 430/2020, de 05/03/2020.

Art. 2º Dispensar as servidoras ADRIANA DIAS SILVEIRA (fiscal titular) e SIMONE DE ALMEIDA DONATO (fiscal suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 071/2019, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a empresa MobiCard Gestão de Créditos Inteligentes Ltda., relativo à prestação de serviços de fornecimento de de passes escolares para estudantes da contratante, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores PAULO RENATO THOMPSON CLARO, matrícula SIAPE 2099295, CPF 617.768.070-49 (fiscal titular) e SILVIA COIMBRA HILTL, matrícula SIAPE 2353268, CPF 696.485.810-53 (fiscal suplente), para acompanhamento do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 24 de novembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração